



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 016/2019

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 003/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	016/2019	
Referência:	Processo 2018/4-000181-6	
Interessado:	DESUS	

Ementa: análise de Parecer Conclusivo de Acidente – PCA

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR apreciando o Processo 2018/4-000181-6, referente a acidente com o veículo BCR-1255, discutiu e votou, por unanimidade, aprovar a sugestão da Superintendência, baseada no Parecer Conclusivo de Acidente – PCA emanado pela Comissão de Análise de Acidentes – CAA, determinando o arquivamento do processo, uma vez que o terceiro envolvido, Sr. Rosnival Bueno Farias, reconheceu sua culpa pelo acidente. Dessa forma, o motorista terceirizado Sr. Jair Maximiano ficou isento de responsabilidade.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 1ª. Secretária Eng. Agr. Márcia Helena Laino, 2º Secretário Eng. Civil Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

À Superintendência e ao DESUS para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D